


Parecer 04-CCJ

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	
29 06 2016	16h05min	ORDINÁRIA	160

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Solicito à Relatora, Deputada Sandra Faraj, que profira parecer pela Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.187, de 2016, de autoria do Deputado Roosevelt Vilela, que "Institui o Programa de Incentivo de Regularização de Débitos não Tributários do Distrito Federal e dá outras providências".

Sr. Presidente, somos pela admissibilidade do projeto na forma da emenda apresentada.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Em discussão.
(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.

Em discussão o projeto em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

SECRETARIA LEGISLATIVA

PL Nº 1.187 / 16

Folha nº 30 §